



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 214, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016-IFRS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria N.º 182/2018;

Art. 2ª - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do (a) primeiro (a), e tendo como substituto (a) eventual o (a) segundo (a), integrarem a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do IFRS Campus Canoas:

Servidor	Representação	Matrícula SIAPE
Jaqueline Terezinha Martins Corrêa Rodrigues	Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	1637114
Paulo Roberto Faber Tavares Júnior	Apoio à pesquisa	2158743
Caio Graco Prates Alegretti	Área de Eletrônica e Automação	1816257
Eliane Velasco Simões Luft	Área de Ciências da Natureza	1606094
Jaqueline Ruszczyk	Área de Humanidades	1822776
Marcelo Luiz Pereira	Área de Administração e Logística	2386213
Cimara Valim de Melo	Área de Linguagens	1796019
Carina Loureiro Andrade	Área de Matemática	1796044
Rafael Coimbra Pinto	Área de Informática	1998415
Vicente Zatti	Representante do Comitê de Ética na Pesquisa	1576833

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Mariano Nicolao
Diretor Geral
Portaria 312/2016-IFRS
IFRS *Campus* Canoas